

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 33/2018CONSUS

Aprova a extinção do turno vespertino no curso superior de Graduação em Pedagogia com migração das vagas para o turno noturno.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSUS, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a extinção do turno vespertino no curso superior de Graduação em Pedagogia.

Parágrafo único – Com a extinção do turno, as vagas aprovadas serão ofertadas no turno noturno.

Art. 2º - A mudança de turno entra em vigor para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de novembro de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSUS